

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI, CONVOCA os Vereadores para

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA : 23/07/2.004**

**ÀS 09:00 HORAS**

**PAUTA → Emissão de Parecer das Comissões Permanentes, discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/2004, que dispõe sobre fechamento de rua, no Bairro San Raphael, e dá outras providências..**

Gabinete do Presidente da C. Municipal de Maracaju, 20 de julho de 2.004.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**CIENTES DA CONVOCAÇÃO :**

  
ELISEU DE ALMEIDA SILVA

CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS

JAIRO DA SILVA ANTORIA

  
PAULO PEREIRA DA SILVA

  
JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JUNIOR

  
LAUDO SORRILHA

  
ROBERTO CARLOS DE VASCONCELOS

  
VALDENIR PORTELA CARDOSO

  
NATALICIO MARTINS PARÉ

  
HÉLIO ALBARELLO

**Maracaju/MS, 22 de julho de 2.004.**

**Walker de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em virtude do Licenciamento do Vereador Antonio João Marçal de Souza, nomeio como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Ver. Natalício Martins Pare, para exarar Parecer sobre os Projetos de Lei oriundos do Executivo sob números 020 e 021/2.004, em Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 23 de julho de 2.004, conforme Convocação Prévia.**

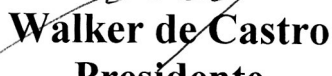
**Para que cumpra os efeitos legais, firmo e assino a presente nomeação.**

  
**Walker de Castro**  
**Presidente**

**Maracaju/MS, 22 de julho de 2.004.**

**Walker de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em virtude do Licenciamento do Vereador Antonio João Marçal de Souza, nomeio como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Ver. Natalício Martins Pare, para examinar Parecer sobre os Projetos de Lei oriundos do Executivo sob números 020 e 021/2.004, em Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 23 de julho de 2.004, conforme Convocação Prévia.**

**Para que cumpra os efeitos legais, firmo e assino a presente nomeação.**

  
**Walker de Castro**  
**Presidente**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARACAJU

---

**MENSAGEM EXECUTIVA Nº 022/2004, de 15 de julho de 2004.**

RECEBEMOS  
Em 19/07/04  
Câmara Mun. de Maracaju  
CNPJ 15.469.117/0001-67

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tem a presente a finalidade de encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>., o incluso Projeto de Lei nº 021/2004, que: "Dispõe sobre fechamento de rua, no Bairro San Raphael, e dá outras providências."

Nosso projeto visa obter autorização ao Executivo Municipal para proceder o fechamento da Rua Antonio Barbosa de Souza, localizada entre as quadras 01 e 02, no Bairro San Raphael, numa área total de 830,19m<sup>2</sup>.

Nossa justificativa prende-se ao fato de que esta rua há muito tempo já não mais existe, pois sobre a mesma foi construída unidades habitacionais, e para que possamos fazer essa adequação necessário se faz que este Poder Legislativo, autorize-nos.

---

Prefeitura Municipal de Maracaju – Rua Appa, 120 – Centro (067) 454-1320

*PAS*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*  
*MUNICÍPIO DE MARACAJU*

---

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desta edilidade, esperamos contar com a aprovação de nosso Projeto de Lei.

Sendo só para o momento, aproveitamos do ensejo para reiterar a V.Ex<sup>a</sup>., nossos votos de estima e respeito, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,



REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Prefeito Municipal de Maracaju

Ao Exm<sup>o</sup> Sr.  
Vereador WALKER DE CASTRO  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Maracaju-MS.  
Maracaju-MS.

**PROJETO DE LEI Nº 021/2004**

“Dispõe sobre fechamento de rua, no Bairro San Raphael, e dá outras providências.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fechar a Rua Antonio Barbosa de Souza, localizada entre as quadras 01 e 02, no Bairro San Raphael, numa área total de 830,19m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju-MS, aos quinze dias do mês de julho de 2004.



REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO



**E S P É C I E:** Memorial Descritivo de Rua denominada Rua Antonio Barbosa de Souza, na planta Cadastral do Bairro San Raphael, neste município, com área de 830,19 m<sup>2</sup> (oitocentos e trinta metros quadrados e dezenove centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS**, devidamente matriculado sob a matrícula n.º 1797, do 1º Cartório de Ofício dessa Comarca de Maracaju-MS, com as seguintes características e confrontações:

**Rua Antonio Barbosa de Souza, com 830,19 m<sup>2</sup>.**

Partindo da esquina da Rua Emiliano R. Souza com a Avenida Senador Felinto Muller, mediu-se 120,00 metros no alinhamento desta até o M1; e mais 12,48 metros até o M2; daí com 270° e a distância de 53,66 metros até o M3; daí com 204° e a distância de 15,20 metros até o M4; daí com 246° e a distância de 6,20 metros até o M5; daí com 270° e a distância de 70,00 metros até o M1, determinado o lote. **SEM BENFEITORIAS. CONFRONTAÇÕES:** **Ao Norte:** com os lotes 01 e 09 da quadra 02, por 70,00 metros; **Ao Sul:** com o lote 01, da quadra 01, por 40,00 metros; **Ao Leste:** com a Avenida Senador Felinto Muller, por 12,48 metros; e **Ao Oeste:** com a Rua Aginaldo Ferreira Barbosa, por 6,20 metros e com a Avenida Perimetral, por 15,20 metros.

Maracaju MS., 12 de julho de 2.004.

Aprovação S.M.V.O.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU  
SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEFERIDO

Maracaju MS, 14 de 07 de 2004

Eng.º Civil Paulo H. Malacrida  
Assessor Esp. da Sec. de Obras  
CREA - 506 004 0172/D-SP

  
PAULO HENRIQUE MALACRIDA  
Eng.º Civil - CREA 5060040172/D-SP

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO N.º 883/04  
30704  
12/04  
gu  
Funcionário

AREA:-

274.244,64m<sup>2</sup> (Duzentos e Setenta e Quatro mil Duzentos e Quarenta e Quatro Metros e Sessenta e Quatro Centímetros Quadrados).

DENOMINAÇÃO:-

"LOTEAMENTO SAN RAPHAEL"

PROPRIETARIO:-

Empreendimentos Imobiliarios San Raphael Ltda.

LOCALIZAÇÃO:-

Maracaju - MT.

SITUAÇÃO:-

Perímetro urbano da Sede do Município de Maracaju conforme Lei Municipal 573/77 de 11/08/1.977.

CONFIGURAÇÃO:-

Polígono Irregular.

DESCRIÇÃO DOS LIMITES:-

Conforme Memorial Descritivo anexo, do perímetro da área loteada com rumos, distancias e confrontações.

DESCRIÇÃO DO LOTEAMENTO:-

O Loteamento SAN RAPHAEL está assim descrito:-

1 - AREAS DE LOTES:

Residenciais.....134.016,69m<sup>2</sup>.  
Industriais..... 42.301,24m<sup>2</sup>.  
T O T A L . . . . .176.317,93m<sup>2</sup>. ----- 64,29%

2 - LOGRADOUROS PÚBLICOS:

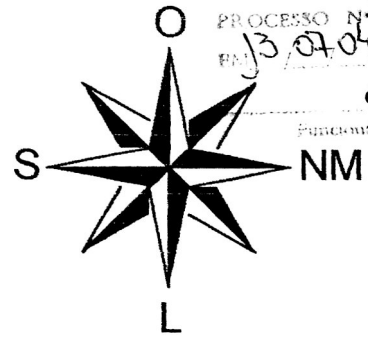
Pistas e Calçadas.... 87.596,90m<sup>2</sup>.  
Praças e Canteiros... 10.329,81m<sup>2</sup>.  
T O T A L . . . . . 97.926,71m<sup>2</sup>. ----- 35,71%

**AREA LOTEADA. . . . .274.244,64m<sup>2</sup>. -----100,00%**

..continua...



PROCESSO N.º 881/04  
 DATA 13/07/04  
 Assessor



RUA AGUINALDO FERREIRA BARBOSA

AVENIDA PERIMETRAL 59,42 01	RUA ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA 70,00 12,48	09	10	11	12	13	14	15	16
		15,00	15,00	15,00	15,00	02 15,00	15,00	15,00	15,00
25,52	15,20	01	02	03	04	05	06	07	08
	53,66	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00

RUA EMILIANO R. SOUZA

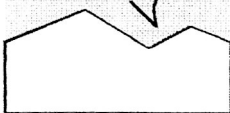
AVENIDA SENADOR FELINTO MULLER  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU  
 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEFERIDO

Maracaju MS, 14 de 07 de 2004

*Paulo N. Malacrida*  
 Eng.º Civil Paulo N. Malacrida  
 Assessor Esp. da Sec. de Obras  
 CREA - 506 004 0172/D-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU



Parceria que dá certo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU  
 ADM. REINALDO AZAMBUJA SILVA

PROJETO  
 FECHAMENTO DA RUA ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA

LOCAL  
 MARACAJU/MS

S.M.V.O.U.

FOLHA  
 ÚNICA

ÁREA  
 830,19m²

DATA  
 JULHO/2.004

ESCALA  
 1 / 1000

DESENHO  
 Edmilson

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE:**

MARACAJU - MS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

01

PROCESSO Nº 88101

EM 22/06/77

Data: - 22/ junho/ 1.979.-

Imovel: - Parte da Fazenda "San Raphael", situada neste Municí-  
pio e Comarca, com a área de 27 ha. 4.244,64 m2., de acordo  
com a Lei Municipal nº 573/77, de 11/08/77, foi transformada  
em perímetro urbano. Confrontações: - O P-1 (ponto de partida  
do caminhamento pela linha divisória do polígono), encontra-  
se na linha marginal do lado sul da avenida Circular Leste-  
Oeste, a 47,96 metros de distância da esquina com a Avenida  
Mário Correa e a 155,60 metros de distância da esquina com a  
Rua Nobre de Gusmão. Este ponto é o mesmo do marco nº 4 do Lo-  
teamento Monte Belo; do P-1 segue uma linha reta que serve de  
margem da referida avenida Circular no mesmo sentido que vai  
da rua Nobre de Gusmão para a Avenida Mário Correa e que daqui  
é adotado como azimute arbitrário = 90º00' sendo fixado assim  
um padrão azimutal que se presta para conhecimento angular de  
cada vértice deste polígono mas que não coincide atualmente  
com o azimute magnético, posto que é desnecessário, por ter-  
mos imutáveis os eixos da avenida Circular; neste azimute se-  
gue a linha de 272,96 metros dividindo com a Avenida Circular  
até o P-2; daí segue em az = 180º00' e a distância de 315,03  
metros dividindo com outra parte de maior porção territorial  
da mesma Fazenda San Raphael até o P-3; daí segue em az = 135º  
00' e distância de 21,17 metros dividindo ainda com a outra  
parte da mesma fazenda até o P-4; daí segue em az = 180º00' e  
distância de 20,00 metros dividindo ainda com a outra parte  
da fazenda San Raphael até o P-5; daí segue em az = 225º00' e  
distância de 21,17 metros dividindo também com a outra parte  
da mesma fazenda até o P-6; daí segue em az = 180º00' e distân-  
cia de 429,56 metros dividindo ainda com a outra parte da faz-  
zenda San Raphael até o P-7; daí segue em az = 295º27' e dis-  
tância de 324,07 metros dividindo com a faixa de domínio da  
BR 267 até o P-8; daí segue em az = 302º55' e distância de ...  
60,85 metros dividindo com a faixa de domínio da BR 267 até o  
P-9; daí segue em az = 309º46' e distância de 67,09 metros di-  
vidindo com a faixa de domínio do acesso a BR 267 até o P-10;  
daí segue em az = 317º54' e distância de 66,77 metros dividin-  
do com a mesma faixa de domínio referida até o P-11; daí segue  
em az = 322º19' e distancia de 64,50 metros dividindo com a re-  
ferida faixa até o P-12; daí segue em az = 329º47' e distância  
de 79,22 metros dividindo com a mesma faixa de domínio até o  
P-13; daí segue em az = 335º36' e distância de 63,88 metros,  
dividindo com a mesma faixa de domínio até o P-14; daí segue  
em az = 347º33' e distância de 22,62 metros dividindo com a  
mesma faixa até o P-15; daí segue em az = 90º00' e distancia  
de 74,83 metros dividindo com a área que pertence a José Hen-  
rique Adams até o P-16; daí segue em az = 0º00' e distância de  
100,00 metros dividindo com terras de José Henrique Adams até  
o P-17; daí segue em az = 90º00' e distância de 27,21 metros

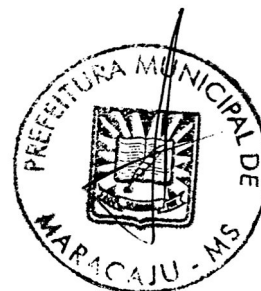
T.S.D. S/A - Ord. 478

**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO**José Carlos de Lima Azambuja  
Tabelião, Oficial Reg. Imóveis, Tit. e Doc.

Civil Poss. Jur. e Protesto

Mirian Rodrigues Azambuja  
Substituta

MARACAJU - MS



MATRÍCULA

1797

FOLHA

01

VERSO

dividindo com terras de Germano Bellan até o P-18; daí segue em az = 180º00' e distância de 100,00 metros dividindo com o loteamento Dom Bosco até o P-19; daí segue em az = 90º00' e distância de 120,00 metros dividindo com o loteamento Dom Bosco até o P-20; daí segue em az = 0º00' e distância de 230,00 metros até o P-21, dividindo com o loteamento Dom Bosco; daí segue em az = 90º00' e distância de 55,60 metros dividindo com o loteamento Monte Belo até o P-22; daí segue em az = 0º00' e distância de 100,00 metros dividindo com o loteamento Monte Belo até o P-1 que é o ponto de partida. descrição essa feita de acordo com mapa e memorial descritivo elaborado pelo topógrafo da P.M.M. Conf. Decreto Municipal nr. 17/77 - Merlinton João Braff e o engenheiro civil - Roberto Costa Pinto - CREA= 47446/D - 6ª Região - V. 1221 - 14ª Região.

Proprietários:- GERMANO BELLAN (CI.RG. 3010306524-) e sua mulher CENIRA AMÉLIA FACCIOLI BELLAN (CI.RG.) brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados à Rua Pinheiro Machado, 3.187, na cidade de Caxias do Sul-RS., inscritos no CPF/MF. sob nr. 033.256.790-72.-

Reg. Aquisitivo:- 5.317 - Lº. 3-F - d/ Registro.  
Matricula Originária-26 - Lº. 2-RG - d/ Registro.

\* \* \* \* \*

R-1-1797.- ( Prot. 5.237 ) - 22/junho/1.979  
INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA:- O imóvel desta matrícula foi transmitido por seus proprietários a favor da EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SAN RAPHAEL LTDA., com sede à Rua Guia Lopes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nr. 03.863.651/0001-01, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 55.511 de 04/04/78, em virtude de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, pelo valor de Cr\$..... 10.124.000,00 (dez milhões, cento e vinte e quatro mil cruzeiros), tudo conforme escritura pública de Incorporação Imobiliária, lav. em 21/06/79, às fls. 24vº/27, do Lº 45, do lº = Tab. local. Imp. transmissão:- Tal. nr. B 04400332 - Ex. local - Cr\$- 101.252,00 - em 21/06/79. Cart. Neg. Est. nr. 120/79 - 21/06/79. Cart. Neg. Pref. nr. 149/79 - 21/06/79. Custas Cr\$ 1.527,00. Dou fe. OFICIAL *los/zaubur*

R-2-1797.- ( Prot. 5.486 ) - 06/agosto/1.979.-  
LOTEAMENTO:- O imóvel desta matrícula, foi loteado por sua proprietária acima, nos termos do que dispõe o Dec. Lei 58, de 10.12.37, regulamentado pelo Dec. Lei 3.079 de 15.09.38, ganhando a denominação de "SAN RAPHAEL", correspondente a área do imóvel desta matrícula as quadras nrs. 01 à 22, do aludido loteamento, ficando arquivado em Cartório no respectivo processo o plano de loteamento, memorial e demais documentos exigidos em lei, sendo o edital competente publicado no = (Segue na ficha 02)

CARTORIO DO 1.º OFICIO

José Carlos de Lima Azambuja

Tabelião, Oficial Reg. Imóveis, Tit. e Dec.

Civil Poes. Jur. e Protesto

Mirian Rodrigues Azambuja

Substituta

MARACAJÚ

M B

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE:

MARACAJU - MS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

1797

02

Diário Oficial de Campo Grande-MS, edições de 26, 27 e 28/6/79, decorrendo o prazo legal sem qualquer impugnação, pelo = que se faz o presente registro. As quadras 01 a 22, do loteamento em questão e localizadas no imóvel desta matrícula, estão compostas pelos seguintes lotes:-

NA QUADRA 01.-

LOTES:-

01 - c/ 687,40 m2.- R-1-4477.-

NA QUADRA 02.-

LOTES:-

01 - c/ 525,00 m2.- R-1-4141  
 02 - c/ 525,00 m2.- R-1-4184  
 03 - c/ 525,00 m2.- R-1-4177.-  
 04 - c/ 525,00 m2.- R-1-4172.-  
 05 - c/ 525,00 m2.- R-1-4269.-  
 06 - c/ 525,00 m2.- R-1-4270.-  
 07 - c/ 525,00 m2.- R-1-6635.-  
 08 - c/ 525,00 m2.- R-1-4271.-  
 09 - c/ 525,00 m2.- R-1-4372.-  
 10 - c/ 525,00 m2.- R-1-4175.-  
 11 - cc/ 525,00 m2.- R-1-4160.-  
 12 - c/ 525,00 m2.- R-1-4145.-  
 13 - c/ 525,00 m2.- R-1-4163.-  
 14 - c/ 525,00 m2.- R-1-4181.-  
 15 - c/ 525,00 m2.- R-1-4191.-  
 16 - c/ 525,00 m2.- R-1-4190.-

NA QUADRA 03.-

LOTES:-

01 - c/ 525,00 m2.- R-1-4158.-  
 02 - c/ 525,00 m2.- R-1-4147.-  
 03 - c/ 525,00 m2.- R-1-4180.-  
 04 - c/ 525,00 m2.- R-1-4134.-  
 05 - c/ 525,00 m2.- R-1-4182.-  
 06 - c/ 525,00 m2.- R-1-3743 -  
 07 - c/ 525,00 m2.- R-1-4176.-  
 08 - c/ 525,00 m2.- R-1-4188.-  
 09 - c/ 525,00 m2.- R-1-4183.-  
 10 - c/ 525,00 m2.- R-1-4146.-  
 11 - c/ 525,00 m2.- R-1-4133.-  
 12 - c/ 525,00 m2.- R-1-4152.-  
 13 - c/ 525,00 m2.- R-1-4137.-  
 14 - c/ 525,00 m2.- R-1-4142.-  
 15 - c/ 525,00 m2.- R-1-4161.-  
 16 - c/ 525,00 m2.- R-1-4171.-

T.S.D. S/A - Ord. 478

v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 José Carlos de Lima Azambuja  
 Tabelião, Oficial Reg. Imóveis, Tit. e Doc.  
 Civil, Pess. Jur. e Protesto  
 Nelson Rodrigues Azambuja  
 Substituto

MARACAJU



MATRÍCULA

1797

FOLHA

02

VERSO

## NA QUADRA 04.-

## LOTES:-

01 - c/	525,00	m2.-	R-1-4396.-
02 - c/	525,00	m2.-	R-1-4166.-
03 - c/	525,00	m2.-	R-1-4150.-
04 - c/	525,00	m2.-	- R-1-2753.-
05 - c/	525,00	m2.-	R-1-5787.-
06 - c/	525,00	m2.-	R-1-4132.-
07 - c/	526,05	m2.-	- R-1-2518.-
08 - c/	411,90	m2.-	- R-1-3695.-
09 - c/	525,00	m2.-	R-1-4135.-
10 - c/	525,00	m2.-	R-1-4189.-
11 - c/	525,00	m2.-	- R-1-2820.-
12 - c/	525,00	m2.-	- R-1-2819.-
13 - c/	525,00	m2.-	- R-1-2481.-
14 - c/	525,00	m2.-	- R-1-2482.-
15 - c/	525,00	m2.-	- R-1-2434.-
16 - c/	525,00	m2.-	- R-1-2435.-

## NA QUADRA 05.-

## LOTES:-

01 - c/	411,90	m2.-	R-1-4131.-
02 - c/	438,55	m2.-	R-1-4162.-
03 - c/	525,00	m2.-	R-1-4157.-
04 - c/	525,00	m2.-	R-1-4149.-
05 - c/	525,00	m2.-	R-1-4192.-
06 - c/	525,00	m2.-	R-1-4136.-
07 - c/	437,50	m2.-	R-1-4141.-
08 - c/	437,50	m2.-	R-1-4144.-
09 - c/	525,00	m2.-	R-1-4595.-
10 - c/	525,00	m2.	R-1-4178.-
11 - c/	525,00	m2.-	R-1-4169.-
12 - c/	525,00	m2.-	R-1-4174.-
13 - c/	525,00	m2.-	R-1-3836.-
14 - c/	437,50	m2.-	R-1-3837.-

## NA QUADRA 06.-

## LOTES:-

01 - c/	437,50	m2.-	R-1-4168.-
02 - c/	525,00	m2.-	R-1-4130.-
03 - c/	525,00	m2.-	R-1-4159.-
04 - c/	525,00	m2.-	R-1-4140.-
05 - c/	525,00	m2.-	R-1-4186.-
06 - c/	525,00	m2.-	R-1-4173.-
07 - c/	437,50	m2.-	R-1-4154.-
08 - c/	437,50	m2.-	R-1-4179.-
09 - c/	525,00	m2.-	R-1-3869.-
10 - c/	525,00	m2.-	R-1-4089.-

(Segue na ficha 03)

## CARTORIO DO 1.º OFÍCIO

Jose Carlos de Lima Azambuja  
Tabelião, Oficial Reg. Imóveis, Tit. e Doc.  
Civil Pess. Jug. e Protesto

Miriam Rodrigues Azambuja  
Substituta

MARACAJO — AA

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MARACAJU - ms

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

1797

03

PROCESSO N.º

130704

Funcionário

A presente certidão é para uso exclusivo do Município de Maracaju - MS

12	c/	525,00	m2.-	R-1-4090.-
12	c/	525,00	m2.-	R-1-4164.-
13	c/	525,00	m2.-	R-1-4564.-
13	c/	437,50	m2.-	R-1-3686.-

NA QUADRA 07.

LOTES:-

01	c/	437,50	m2.-	R-1-4185.-
02	c/	525,00	m2.-	R-1-4170.-
03	c/	525,00	m2.-	R-1-4153.-
04	c/	525,00	m2.-	R-1-4143.-
05	c/	525,00	m2.-	R-1-4138.-
06	c/	525,00	m2.-	R-1-4148.-
07	c/	437,50	m2.-	R-1-4156.-
08	c/	437,50	m2.-	R-1-4187.-
09	c/	525,00	m2.-	R-1-8714.-
10	c/	525,00	m2.-	R-1-3518.-
11	c/	525,00	m2.-	R-1-3517.-
12	c/	525,00	m2.-	R-1-2860.-
13	c/	525,00	m2.-	R-1-2785.-
14	c/	437,00	m2.-	R-1-2786.-

NA QUADRA 08.-

LOTES:-

01	c/	762,30	m2.-	R-1-4479.-
02	c/	525,00	m2.	R-1-4480.-
03	c/	525,00	m2.-	R-1-4481.-
04	c/	525,00	m2.-	R-1-4482.-
05	c/	525,00	m2.-	R-1-4165.-
06	c/	525,00	m2.-	R-1-4167.-
07	c/	525,00	m2.	R-1-4139.-
08	c/	704,73	m2.-	R-1-4483.-
09	c/	525,00	m2.-	R-1-4484.-
10	c/	525,00	m2.-	R-1-2874.-
11	c/	525,00	m2.-	R-1-4485.-
12	c/	525,00	m2.-	R-1-3687.-
13	c/	525,00	m2.-	R-1-4032.-

NA QUADRA 09.

LOTES:-

01	c/	525,00	m2.-	R-1-4491.-
02	c/	525,00	m2.-	R-1-4492.-
03	c/	525,00	m2.-	R-1-4493.-
04	c/	525,00	m2.-	R-1-4494.-
05	c/	525,00	m2.-	R-1-4495.-
06	c/	525,00	m2.-	R-1-4496.-
07	c/	525,00	m2.-	R-1-4497.-
08	c/	525,00	m2.-	R-1-4498.-
09	c/	525,00	m2.-	R-1-4499.-

T.S.D. S/A - Ord. 478

CARTÓRIO DO 1º OFFICIO  
José Carlos de Lima Figueiredo  
Tabelião, Oficial Reg. Imóveis, Tm. e Des.  
Civil Pava. Jm. e Protestos  
Mirian Rodrigues de Azevedo  
Substituta  
MARACAJU



MATRÍCULA

1797

FOLHA

03

VERSO

10 - c/ 525,00 m2.- R-1-4500.-  
 11 - c/ 525,00 m2.- R-1-4501.-  
 12 - c/ 525,00 m2.- R-1-4502.-  
 13 - c/ 525,00 m2.- R-1-4503.-  
 14 - c/ 525,00 m2.- R-1-4504.-  
 15 - c/ 525,00 m2.- R-1-4505.-  
 16 - c/ 525,00 m2.- R-1-4506.-

NA QUADRA 10.-LOTES:-

01 - c/ 525,00 m2.- R-1-1898.-  
 02 - c/ 525,00 m2.- R-1-1899.-  
 03 - c/ 525,00 m2.- R-1-1900.-  
 04 - c/ 525,00 m2.- R-1-1901.-  
 05 - c/ 525,00 m2.- R-1-1902.-  
 06 - c/ 525,00 m2.- R-1-1903.-  
 07 - c/ 525,00 m2.- R-1-1904.-  
 08 - c/ 525,00 m2.- R-1-1905.-  
 09 - c/ 525,00 m2.- R-1-1906.-  
 10 - c/ 525,00 m2.- R-1-1907.-  
 11 - c/ 525,00 m2.- R-1-1908.-  
 12 - c/ 525,00 m2.- R-1-1909.-  
 13 - c/ 525,00 m2.- R-1-1910.-  
 14 - c/ 525,00 m2.- R-1-1911.-  
 15 - c/ 525,00 m2.- R-1-1912.-  
 16 - c/ 411,90 m2.- R-1-1913.-

NA QUADRA 11.-LOTES:-

01 - c/ 437,50 m2.- R-1-3915.-  
 02 - c/ 525,00 m2.- R-1-3916.-  
 03 - c/ 525,00 m2.- R-1-2452.-  
 04 - c/ 525,00 m2.- R-1-2453.-  
 05 - c/ 525,00 m2.- R-1-2369.-  
 06 - c/ 525,00 m2.- R-1-2370.-  
 07 - c/ 437,50 m2.- R-1-2371.-  
 08 - c/ 411,90 m2.- R-1-4309.-  
 09 - c/ 438,55 m2.- R-1-4353.-  
 10 - c/ 525,00 m2.- R-1-2454.-  
 11 - c/ 525,00 m2.- R-1-2455.-  
 12 - c/ 525,00 m2.- R-1-2566.-  
 13 - c/ 525,00 m2.- R-1-3395.-  
 14 - c/ 437,50 m2.- R-1-3396.-

NA QUADRA 12.-LOTES:-

01 - c/ 437,50 m2.- R-1-3840.-  
 02 - c/ 525,00 m2.- R-1-3841.-

(Seque na ficha 04)

**CARTORIO DO 1.º OFÍCIO**

*José Carlos de Lima Azambuja*  
 Tabelião, Oficial Reg. Imóveis, Tit. e Doc.  
 Civil Pess. Jur. e Protesto

*Mirian Rodrigues Azambuja*  
 Substituta

ARACAJÓ

MBU

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MARACAJU - MS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1797

FOLHA

04

A presente certidão para uso exclusivo da Prefeitura de Maracaju, MS.

PROCESSO N°

EM FLS

Funcionário

03	c/	525,00	m2.-	R-1-2490.-
04	c/	525,00	m2.-	R-1-2451.-
05	c/	525,00	m2.-	R-1-2517.-
06	c/	525,00	m2.-	R-1-2565.-
07	c/	437,50	m2.-	R-1-2535.-
08	c/	437,50	m2.-	R-1-4409.-
09	c/	525,00	m2.-	R-1-4410.-
10	c/	525,00	m2.-	R-1-3913.-
11	c/	525,00	m2.-	R-1-3914.-
12	c/	525,00	m2.-	R-1-4394.-
13	c/	525,00	m2.-	R-1-4395.-
14	c/	437,50	m2.-	R-1-3102.-

NA QUADRA 13.-

LOTES:-

01	c/	437,50	m2.-	R-1-4155.-
02	c/	525,00	m2.-	R-1-2491.-
03	c/	525,00	m2.-	R-1-2336.-
04	c/	525,00	m2.-	R-1-2337.-
05	c/	525,00	m2.-	R-1-2704.-
06	c/	525,00	m2.-	R-1-2705.-
07	c/	437,50	m2.-	R-1-2432.-
08	c/	437,50	m2.-	R-1-2265.-
09	c/	525,00	m2.-	R-1-2266.-
10	c/	525,00	m2.-	R-1-2339.-
11	c/	525,00	m2.-	R-1-2338.-
12	c/	525,00	m2.-	R-1-3457.-
13	c/	525,00	m2.-	R-1-1896.-
14	c/	437,50	m2.-	R-1-1897.-

NA QUADRA 14.-

LOTES:-

01	c/	612,50	m2.-	R-1-4762.-
02	c/	587,30	m2.-	R-1-5789.-
03	c/	587,30	m2.-	R-1-5790.-
04	c/	563,14	m2.-	R-1-5791.-

NA QUADRA 15.-

LOTES:-

01	c/	668,40	m2.-	R-1-3688.-
02	c/	668,40	m2.-	R-1-4359.-
03	c/	668,40	m2.-	R-1-4360.-
04	c/	668,40	m2.-	R-1-4361.-
05	c/	668,40	m2.-	R-1-4358.-
06	c/	668,40	m2.-	R-1-4357.-
07	c/	669,74	m2.-	R-1-4362.-
08	c/	555,01	m2.-	R-1-4363.-
09	c/	647,50	m2.-	R-1-4364.-

T.S.D. S/A - Ord. 478

v

CARTÓRIO DO 1º OFFICIAI  
Carlos de Lima  
Tabelião, Oficial Reg. Imóveis, Civil e Penal  
Marian Rodrigues  
Substabelecedor

MARACAJU



MATRÍCULA

1797

FOLHA

04

VERSO

10 - c/ 660,00 m2.- R-1-4306.-  
 11 - c/ 660,00 m2.- R-1-4307.-  
 12 - c/ 660,00 m2.- R-1-4445.-  
 13 - c/ 660,00 m2.- R-1-4446.-  
 14 - c/ 660,00 m2.- R-1-4643.-  
 15 - c/ 660,00 m2.- R-1-4644.-  
 16 - c/ 660,00 m2.- R-1-4645.-

NA QUADRA 16.-LOTES:-

01 - c/ 555,01 m2.- R-1-3867.-  
 02 - c/ 558,34 m2.- R-1-3868.-  
 03 - c/ 668,40 m2.- R-1-2821.-  
 04 - c/ 668,40 m2.- R-1-2822.-  
 05 - c/ 668,40 m2.- R-1-2465.-  
 06 - c/ 668,40 m2.- R-1-2466.-  
 07 - c/ 557,00 m2.- R-1-3742.-  
 08 - c/ 550,00 m2.- R-1-4401.-  
 09 - c/ 660,00 m2.- R-1-4402.-  
 10 - c/ 660,00 m2.- R-1-2823.-  
 11 - c/ 660,00 m2.- R-1-2824.-  
 12 - c/ 660,00 m2.- R-1-3519.-  
 13 - c/ 660,00 m2.- R-1-3520.-  
 14 - c/ 550,00 m2.- R-1-3521.-

NA QUADRA 17.-LOTES:-

01 - c/ 557,00 m2.- R-1-2764.-  
 02 - c/ 668,40 m2.- R-1-2765.-  
 03 - c/ 668,40 m2.- R-1-3402.-  
 04 - c/ 668,40 m2.- R-1-3403.-  
 05 - c/ 668,40 m2.- R-1-4284.-  
 06 - c/ 668,40 m2.- R-1-2492.-  
 07 - c/ 557,00 m2.- R-1-4365.-  
 08 - c/ 550,00 m2.- R-1-2999.-  
 09 - c/ 660,00 m2.- R-1-3000.-  
 10 - c/ 660,00 m2.- R-1-3001.-  
 11 - c/ 660,00 m2.- R-1-3002.-  
 12 - c/ 660,00 m2.- R-1-3004.-  
 13 - c/ 660,00 m2.- R-1-3005.-  
 14 - c/ 550,00 m2.- R-1-3006.-

NA QUADRA 18.-LOTES:-

01 - c/ 719,40 m2.- R-1-2803.-  
 02 - c/ 719,40 m2.- R-1-2804.-

(Segue na ficha 05)

**CARTORIO DO L.º OFÍCIO**

José Carlos de Lima Azambuja  
 Tabelião, Oficial Reg. Imóveis, Tit. e Doc.

Civil Poss. Jur. e Protesto

Mirian Rodrigues Azambuja  
 Substituta

MARACÁ

MB

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MARACAJU - MS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1797.

FOLHA

05

PROCESSO N.º

EM

Funcionário

NA QUADRA 19.-

LOTES:-

- 01 - c/ 719,40 m2.- R-1-4614.-
- 02 - c/ 719,40 m2.- R-1-1895.-
- 03 - c/ 719,40 m2.- R-1-2031.-
- 04 - c/ 767,36 m2.- R-1-2032.-

NA QUADRA 20.

LOTES:-

- 01 - c/ 800,00 m2.- R-1-3046.-
- 02 - c/ 700,00 m2.- R-1-3047.-
- 03 - c/ 750,00 m2.- R-1-3048.-
- 04 - c/ 750,00 m2.- R-1-3049.-
- 05 - c/ 750,00 m2.- R-1-3050.-
- 06 - c/ 612,50 m2.- R-1-3051.-
- 07 - c/ 637,50 m2.- R-1-3052.-

NA QUADRA 21.-

LOTES:-

- 01 - c/ 544,20 m2.- R-1-2981.-
- 02 - c/ 544,20 m2.- R-1-2982.-
- 03 - c/ 544,20 m2.- R-1-2590.-
- 04 - c/ 544,20 m2.- R-1-2591.-
- 05 - c/ 544,20 m2.- R-1-2241.-

NA QUADRA 22.-

LOTES:-

- 01 - c/ 1.115,32 m2.- R-1-2919.-
- 02 - c/ 2.259,90 m2.- R-1-4414.-
- 03 - c/ 1.491,60 m2.- R-1-4415.-
- 04 - c/ 1.475,00 m2.- R-1-4416.-
- 05 - c/ 1.100,00 m2.- R-1-4417.-
- 06 - c/ 1.100,00 m2.- R-1-4418.-
- 07 - c/ 1.474,55 m2.- R-1-2222.-
- 08 - c/ 1.100,00 m2.- R-1-2223.-
- 09 - c/ 1.100,00 m2.- R-1-2224.-
- 10 - c/ 1.467,40 m2.- R-1-2225.-
- 11 - c/ 1.100,00 m2.- R-1-2226.-
- k2 - c/ 1.200,00 m2.- R-1-3866.-
- 13 - c/ 1.318,90 m2.- R-1-4262.-
- 14 - c/ 1.250,00 m2.- R-1-4632.-
- 15 - c/ 1.250,00 m2.- R-1-1962.-
- 16 - c/ 1.328,72 m2.- R-1-1963.-
- 17 - c/ 1.589,10 m2.- R-1-4419.-
- 18 - c/ 1.750,53 m2.- R-1-4420.-
- 19 - c/ 1.168,30 m2.- R-1-4421.-
- 20 - c/ 1.204,90 m2.- R-1-2222.-
- 21 - c/ 1.672,54 m2.- R-1-2222.-

T.S.D. S/A - Ord. 476

A Presente Cartório para uso exclusivo do Município de Maracaju

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 Carlos de Lima Assambujo  
 Tabelião, Oficial Reg. Imóveis, Tit. e Doc.  
 Civil Pass. Jur. e Protesto  
 Milton Rodrigues Assambujo  
 Substituto

MARACAJU



MATRÍCULA

1797

FOLHA

05

VERSO

- 22 - c/ 1.262,10 m2.- R-1-2228.-
- 23 - c/ 1.241,80 m2.- R-1-2229.-
- 24 - c/ 1.624,95 m2.- R-1-2230.-
- Custas Cr\$- 6.762,00. Dou fé. OFICIAL *Costambe*
- 25 - c/ 1.178,90 m2.- R-1-2231.-
- 26 - c/ 1.127,50 m2.- R-1-2829.-
- 27 - c/ 1.284,13 m2.- R-1-4642.-
- 28 - c/ 1.342,75 m2.- R-1-2368.-
- 29 - c/ 1.177,75 m2.- R-1-1964.-
- 30 - c/ 1.071,98 m2.- R-1-1965.-
- 31 - c/ 1.428,80 m2.- R-1-1966.-
- 32 - c/ 1.143,83 m2.- R-1-1967.-

Dou fé.- OFICIAL *Costambe*

**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO**

*José Carlos de Lima Azambuja*  
Tabellão, Oficial Reg. Imóveis, Tit. e Doc.  
Civil Pass. Jur. e Protesto

*Mirian Rodrigues Azambuja*  
Substituta

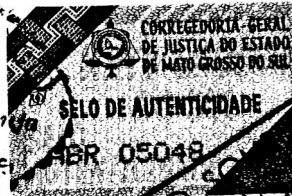
**MARACAJÚ** - MS

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia, com 05 (cinco) folhas, é reprodução fiel da Matricula nº 1797 e tem valor de certidão, nos termos do Art. 19, § 1.º da Lei 6.015/73.

Maracaju-MS 12 de Julho de 2006

*Mirian Rodrigues Azambuja*  
OFICIAL



**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO**

*José Carlos de Lima Azambuja*  
Tabellão, Oficial Reg. Imóveis, Tit. e Doc.  
Civil Pass. Jur. e Protesto

*Mirian Rodrigues Azambuja*  
Substituta

**MARACAJÚ** - MS